



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 53-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 53-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período 8 a 12 de abril de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Miguel do Oeste, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo por objetivo principal a capacitação de brigadistas voluntários e particulares. Servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário, estando então em condições para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br);

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, que serão destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de São Miguel do Oeste, Descanso, Bandeirante, Belmonte e Paraíso.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **23 de abril a 11 de junho de 2016**, aos sábados, das 13h30 às 17h30 e nas quartas-feiras das 19h às 23h, na sala de aula do Quartel do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste, localizado na Rua Florianópolis, nº 1450, Centro, São Miguel do Oeste -SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **8 a 12 de abril de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência;

5.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível no Quartel do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste;

5.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue no Quartel do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste, impreterivelmente no período das inscrições definido neste Edital, das 12h às 19h.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

6.3 Ser alfabetizado;

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a seleção efetuada pela Coordenação de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste;

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Quartel do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste, **até às 18h do dia 19 de abril de 2016**.

8. DAS PRESCRIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_coobc@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 29 de março de 2016.



Júlio César da Silva – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	